Valor | Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Romi S.A.

CNPJ - 56.720.428/0014-88 / NIRE - 35.300.036.751 - Companhia Aberta Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de Romi S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 28 de março de 2023, às 14h00, de modo exclusivamente virtual, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("CVM 81"), conforme alterada, a fim de tratar da sequinte Ordem do Dia: (i) Aumentar o capital social da Companhia, mediante capitalização de Reserva de Lucros do exercício anterior, atribuindo-se novas acões aos seus acionistas a título de bonificação: (ii) Alterar o caput do Art, 6º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir os últimos aumentos do capital social: (iii) Alterar o caput do Art. 7º para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia: e (iv) Consolidar o Estatuto Social, Informações Adicionais: 1. Os acionistas, titulares de ações de emissão da Companhia, poderão participar da Assembleia e exercer o seu direito de voto (i) por meio do Boletim de Voto a Distância ou (ii) por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), pessoalmente. mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de sua qualidade de acionista ou através de procurador, conforme o \$1º do Art. 126 da Lei 6404/1976, 2. Os boletins de voto a distância enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do art. 49 da Resolução CVM 81/22. 3. A Companhia disponibiliza o Manual para Participação em Assembleias em seu site www.romi.com/investidores e no site da CVM www.cvm.gov.br, o qual contém todas as informações necessárias para análise das matérias acima e majores detalhes sobre a forma de participação dos acionistas. Adicionalmente, os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o link de pré-cadastro (https://plataforma.alfm.adv.br/ ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAqUx1hIBxbUW6282Yini2pdp2Y- qTpDO2FX5F q6zQnqawkID6), impreterivelmente, até o dia 26 de marco de 2023, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação em Assembleias. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra não poderão participar da Assembleia pela Plataforma, 4. Os acionistas que participaram da primeira convocação ficam dispensados de realizar o cadastro para segunda convocação. Santa Bárbara d'Oeste, 17 de marco de 2023. Américo Emílio Romi Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 17/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link